



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

**3º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro.**

**Data: 28/01/2026 (quarta-feira)**

**Horário: 08:30 horas**

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CONTRATO:
01	Supervisor Pedagógico	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Rosa Maria e Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Luiz Garcia de Deus	Vespertino	24h/ Semanais	02/02/2026 a 22/12/2026
01	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria do Carmo	Matutino/ Vespertino	24h/ Semanais	02/02/2026 a 22/12/2026
01	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes	Vespertino	24h/ Semanais	02/02/2026 a 22/12/2026
01	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira	Matutino	24h/ Semanais	02/02/2026 a 22/12/2026

**Supervisor Pedagógico**

**OBSERVAÇÕES:**

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

---

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):**

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Supervisor Pedagógico;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (atualizada/via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses).

**Importante: Os documentos deverão ser apresentados (impressos) no dia da designação e serão conferidos cuidadosamente. Não serão conferidos documentos apresentados digitalmente.**

Carmo do Paranaíba, 23 de janeiro de 2026.